

Quadro comparativo do Projeto de Lei da Câmara nº 68, de 2012 (nº 7.091, de 2010, na Casa de origem)

1

Projeto de Lei da Câmara nº 68, de 2012 (nº 7.091, de 2010, na Casa de origem)	Emenda nº 1 – CE (de redação)
Institui o dia 15 de maio como dia nacional de conscientização quanto à mucopolissacaridose.	Substituam-se por maiúsculas, na ementa e no art. 1º do Projeto de Lei da Câmara nº 68, de 2012, as letras iniciais dos substantivos e do adjetivo utilizados na expressão nominativa da efeméride instituída pelo projeto, dando-se-lhe a redação: “Dia Nacional de Conscientização quanto à Mucopolissacaridose”.
O CONGRESSO NACIONAL decreta:	
Art. 1º Fica instituído o dia 15 de maio como dia nacional de conscientização quanto à mucopolissacaridose.	
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.	

